

**3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 051/2024
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 051/2024, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CUIDADOS PALIATIVOS	
Vitória – Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (Enfermaria B)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
ELIANE MARIA DRUMOND ELIAS	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **28/11 a 01/12/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
- a. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO I**) preenchido e assinado;
 - b. Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO II**) preenchida e assinada;
 - c. Plano de Trabalho Individual (**ANEXO III**) preenchido e assinado;
 - d. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g. Comprovante de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa de débito Estadual
 - i. Certidão negativa de débito da União;
 - j. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - k. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - l. Resumo do Currículo Lattes;
 - m. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO IV**).

Vitória/ES, 25 de novembro de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I

Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento

**TERMO DE ADESÃO À BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO
PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SUS**

Conforme Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019 e Portaria ICEPi/SESA nº 001/2019.

Eu, _____, portador(a) do CPF Nº _____ – RG Nº _____ Órgão Expedidor _____/UF _____, vinculado ao “**PROGRAMA ESTADUAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE (MÉDICAS, UNI E MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE)**”, declaro estar ciente que participarei do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS, na função de **PRECEPTOR**.

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Plano de Trabalho Individual, sob as orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho Individual, que será pactuado, de forma a cumprir as exigências da Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019 e Portaria ICEPi/SESA nº 001/2019.

Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

- Que apesar de aderir ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS através da assinatura deste Termo, o início de atividades apenas se dará a partir da assinatura do Plano de Trabalho Individual, que ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas destinadas ao Programa Estadual de Residência em Saúde, e da confirmação de reserva orçamentária;
- Que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, no período de vigência do Plano de Trabalho Individual. Observando as avaliações a que estará submetido e o cumprimento atividades previstas no mesmo;
- Que apenas receberei Bolsa a partir da assinatura do Plano de Trabalho Individual, e caso esteja realizando Preceptoria direta de residentes;
- Que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, apontando inovações, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;
- Que caso venha a publicar trabalho em evento e/ou encaminhar a periódico científico, devo fazer referência à condição de Bolsista do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi;
- Que em caso de não cumprimento das atividades previstas, automaticamente me desvinculo do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO ao Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter socioeducativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Vitória-ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Bolsistas

Assinatura da Coordenação do Programa

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Informação adicionais/Contato:

E-mail:

Telefone:

ANEXO II
Ficha de Cadastro do Bolsista

Programa/Projeto: Programas de Residências em Saúde

() Residência Médica () Residência Uniprofissional () Residência Multiprofissional

Programa			Função		
Data início das atividades			Previsão data fim das atividades		
Unidade Educacional			Edital		
Nome completo					
Nome da mãe					
Data nascimento / /		CPF		Profissão	
RG		Orgão expedidor do RG		UF da emissão RG	
Nacionalidade			Naturalidade		
E-mail			UF da Naturalidade		
Telefone (s) para contato com DDD			Sexo () Feminino () Masculino () Outro: _____		
Gênero () Cis Masculino () Cis Feminino () Não-binário () Homem Trans () Mulher Trans () Travesti Outro _____					
Raça () Branco, () Pardo () Preto () Amarelo () Indígena – Etnia _____					
Deficiência: () Não () Sim. Qual: () Física () Intelectual () Auditiva () Visual					
Endereço				Nº.	
Complemento			Bairro		
Cidade			UF		CEP
Escolaridade () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado					
Link Currículo Lattes					
Cód. Banco		Nº da agência bancária		Nº da conta corrente	
Data de Preenchimento			Coordenador do Programa		
Assinatura					

ANEXO III
Plano de Trabalho Individual

NOME DO BOLSISTA:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

NOME DO PROGRAMA/PROJETO: Programa de Residência em Saúde	
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO: Thais Maranhão de Sá e Carvalho	
E-MAIL: thaismaranhao@saude.es.gov.br	TELEFONE: (27) 3198-0214

DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO(S) CENÁRIO(S) DE PRÁTICA/TERRITÓRIO DE SUPERVISÃO: O projeto será desenvolvido no âmbito do ICEPi/ SESA e dos serviços envolvidos nos Programas de Residências em Saúde.
OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO: Formar profissionais de saúde especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO: 1. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação. 2. Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.
PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA/PROJETO: Profissionais de saúde interessados em cursar Programa de Pós-Graduação lato sensu na modalidade Residência em Saúde.
JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO: 1. O Projeto busca a estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado do Espírito Santo, tais como: a grande desigualdade regional na distribuição de especialistas; a baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde; o provimento irregular, sem política clara; os altos custos dos serviços de saúde sem a resolutividade necessária ao cidadão; a fragmentação de cuidado e dificuldade de Integração a oferta de atenção ambulatorial dos hospitais a um sistema integrado e regionalizado de atenção ambulatorial; e o sistema de regulação serviços ambulatoriais com alto absenteísmo e alta demanda reprimida. 2. Objetiva apoiar a mudança de modelo de atenção em saúde, apoiando-se na inovação e formação em saúde. No entanto, a inovação é algo que não está pronto, acontece a partir da relação dos diferentes sujeitos sociais. Nesse sentido, para o avanço do sistema de saúde capixaba torna-se necessário uma forte pactuação entre as diferentes instituições, órgãos administrativos e sociedade civil. Apenas com essa coesão social e a soma de esforços será possível a construção de um SUS que seja organizado pelas necessidades dos usuários, com qualidade e resolutividade. 3. A partir da implantação dos Programas de Residência, o ICEPi propõe a utilização de estratégias pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico - reflexivo e a formação integral e interdisciplinar. Além da integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas para a consolidação do processo de formação em equipe, tendo em vista as necessidades de mudanças no processo de formação, do trabalho e da gestão na saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROGRAMA/PROJETO:

Os Programas de Residência em Saúde encontram-se em 10 (dez) municípios do Espírito Santo: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Jerônimo Monteiro, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1: Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.

META 1: Implantação, acompanhamento, articulação e avaliação do Programa de Residência em Saúde segundo o projeto pedagógico. O objetivo é o desenvolvimento de competência nas áreas do Programa de Residência para fortalecer o papel assistencial, gestor, regulador e ordenador do profissional de saúde.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Acompanhamento do projeto pedagógico do programa de Residência.	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento. - Apoiar a execução da escala de atividades dos residentes no serviço, elaborada conforme a necessidade dos cenários de prática e o perfil de competência dos programas. - Monitorar a frequência dos residentes no cenário de prática. - Validar frequências no Sistema de Registro Acadêmico. - Realizar e encaminhar avaliações de desempenho, de programa e demais documentos ao ICEPi e/ou coordenação do Programa. - Participar das reuniões com coordenador do programa de residência e residentes, sempre que convocado e quando necessário. - Definir e aprovar calendário de férias, junto aos residentes, para validação da coordenação do programa. - Manter sob sua responsabilidade e organização a frequência dos residentes, além do registro de atestados e reposição de horas necessárias, inclusive as advindas de atestados. - Envolver-se com as atividades relacionadas às demais unidades educacionais junto a tutores e residentes sempre que estas implicarem articulação no cenário de prática. 	Ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Execução e análise crítica acerca do Projeto Pedagógico. - Garantia de frequência e realização das atividades propostas para os residentes. - Garantia de avaliação formativa e somativa, favorecendo o aprendizado. 	- Preceptores de Programa	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador do Programa de Residência - Tutores - Gestores

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

<p>2. Acompanhamento da implementação do Regimento Interno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e aplicar o Regimento Interno dos Programas no que for de competência da UE Prática. - Monitorar o cumprimento do Regimento pelos residentes. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento nos cenários de prática sempre que necessário, aos residentes. - Comunicar ao Coordenador do Programa os casos de reincidência de faltas disciplinares, incluindo as reincidências, com vistas à avaliação de aplicação de sanção de maior monta. - Aplicar aos residentes sanções previstas no Regimento dos Programas sempre que necessário, com anuência da coordenação do programa, em caso de não cumprimento das orientações já realizadas. 	<p align="center">Ensino</p>	<p>Garantia do cumprimento do Regimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa - Residentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestores - Coordenador do Programa de Residência
<p>3. Articulação para inserção dos residentes no campo de prática.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar organização da agenda do residente integrando as necessidades do serviço com o perfil de competência do PP do programa. - Pactuar a organização da agenda do residente com a gestão local e a equipe do cenário de prática. - Incentivar a diversidade na programação de atividades na prática em consonância com o projeto pedagógico da Residência e com a área de concentração do programa. - Possibilitar a integração do residente com a gestão local e a equipe do serviço e o funcionamento do mesmo. 	<p align="center">Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de que os residentes tenham condições de realizar as atividades previstas no plano pedagógico com autonomia fazendo jus ao recebimento de bolsa de residência. - Contribuir com a realização da formação do residente integrando ensino e serviço - Contribuir com a mudança de prática. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Gestores
<p>4. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente em seu campo de prática segundo a competência a ser desenvolvida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a coordenação do programa na construção, registros, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao desempenho das atividades dos residentes nos cenários de prática. - Promover avaliação crítico-reflexiva do residente diante de sua postura atitudinal, cognitiva e prática no campo específico. 	<p align="center">Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia da contribuição para a boa formação do profissional na área específica e correção de rumos durante o processo. - Promover momento de avaliação como parte do ensino e aprendizagem na 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de Programa - Preceptores de Programa 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Tutores

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a avaliação dialógica, na qual o residente se auto avalia, é avaliado e avalia o preceptor. - Responsabilizar-se e acompanhar as autoavaliações dos residentes, promovendo feedback e espaços de construção de planos de melhoria. - Oportunizar a avaliação como um momento de auto aprendizagem para preceptor e residente. - Identificar as lacunas que precisam ser trabalhadas, apontando-as ao residente a partir de feedback oportuno e estabelecer estratégias de melhorias no processo de ensino aprendizagem enquanto preceptor e para o residente. - Manter sob a sua responsabilidade e organização os instrumentos de avaliação dos residentes, bem como os planos de melhoria quando a avaliação tiver conceito “precisa melhorar”. - Informar à coordenação do programa, através da ferramenta por este indicado, o critério recebido por cada residente, ao final de cada ciclo avaliativo. - Emitir relatório reflexivo mensal acerca do exercício da preceptoria, dentro do prazo estipulado pelo ICEPi. 		<p>formação em saúde de preceptores e residentes</p>		
<p>5. Formação Pedagógica dos Preceptores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de todas as formações pedagógicas, reuniões e demais atividades promovidas pela equipe do ICEPi/SESA segundo calendário estabelecido entre as partes. - Fazer uso da formação para melhoria do seu papel enquanto docente assistencial, apoiando a formação do residente. - Participar, junto com os residentes e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS. - Participar da avaliação/orientação de trabalhos de conclusão de Residência, projetos aplicativos e de intervenção, bem como publicações provenientes do programa de residência. 	<p align="center">Ensino Pesquisa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preceptores com formação pedagógica de acordo a proposta de ensino aprendizagem instituída no ICEPi. - Preceptores que participam e desenvolvem, individualmente ou em grupo, atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadores de Programa - Tutores 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Tutores - Profissionais envolvidos nos Programas de Residência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

	<p>- Participar do desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais que envolvam o Programa de Residência na rede de atenção e gestão do SUS, conforme planejamento realizado junto à coordenação de programa.</p>				
--	--	--	--	--	--

OBJETIVO 2: Desenvolver o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de prática nos quais os residentes estão inseridos.

META 2: Promover o desenvolvimento de visão ampliada para o trabalho em equipe, território, comunidade e indivíduo.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
<p>1. Proporcionar que os residentes conheçam os diferentes cenários do campo de prática e desenvolvam competência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar em conjunto com os residentes ações nos campos de prática necessários para desenvolvimento do perfil de competência. - Viabilizar a inserção de residentes nos campos de prática identificados. - Oportunizar diferentes experiências diversificando as atividades e a interlocução com diferentes campos inter e intrasetoriais 	<p align="center">Ensino</p>	<p>- Utilização adequada dos campos de prática para desenvolvimento de competências previstas no projeto Pedagógico.</p>	<p>Preceptores de Programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Preceptores - Tutores - Gestores
<p>2. Integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar e acompanhar as atividades dos residentes nos cenários do campo de prática. - Promover e monitorar o desenvolvimento da competência requerida pelo residente segundo sua área de atuação. - Promover a integração dos residentes com diversos atores envolvidos com os cenários de práticas. - Inserir o residente no processo de trabalho existente no serviço de forma a provocar novos fazeres. - Promover a integração do residente com a equipe de trabalho local, inclusive com reuniões de equipe para discussões de caso, planejamento de atividades e outros. - Planejar em conjunto com o residente atividades de educação em saúde, garantindo o envolvimento da Residência com a comunidade, a família e grupos específicos. - Desenvolver atividades docente assistenciais, promovendo momentos junto aos residentes de 	<p align="center">Ensino</p>	<p>- Desenvolvimento de competências específicas para integração do residente à equipe de saúde, usuários, residentes de outros programas e estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde.</p>	<p>- Preceptores de Programa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador do Programa de Residência - Gestores

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

	<p>grupos de estudo a partir da identificação de temas relevantes à formação em saúde na área de concentração do programa.</p>				
--	--	--	--	--	--

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Atividades do Objetivo 1	____/____/____ a ____/____/____
2. Atividades do Objetivo 2	____/____/____ a ____/____/____

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO / INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE:		
Vitória, ____/____/____		
ASSINATURA DO BOLSISTA	COORDENAÇÃO GERAL	DIRETOR GERAL ICEPI

ANEXO IV

Relatório Mensal de Atividades

CAPA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês de referência: *Mês de referência*

Preceptor(a) dos Programas de Residência em Saúde – ICEPi/SESA

Nome: *Nome completo*

Município:

Local(s) de atuação:

Vitória - ES
2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados de identificação do Projeto:

Nome do Projeto: Programas de Residência em Saúde desenvolvido pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

Período de atividades: *Período de vigência do Plano de Trabalho Individual.*

Atividade desenvolvida: Atuação como Preceptor(a) dos Programas de Residência em Saúde do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi.

1.2 Dados de identificação do Bolsista

Nome: *Nome completo*

CPF: *XXX.XXX.XXX-XX*

Período de atuação: *Mês de referência (mesmo indicado na capa)*

Unidade(s) Educacional(s): *(mesmos indicados na capa)*

Local(s) de atuação: *Polo(s) (mesmos indicados na capa)*

2. INTRODUÇÃO

(Descrever o objetivo dos Programas de Residência em Saúde)

(Descrever os objetivos das Atividades Práticas)

(Descrever as atribuições do Preceptor)

(Descrever metodologias pedagógicas e abordagens a ser utilizadas, residentes sob sua supervisão)

(Caracterização do cenário de prática e residentes)

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Apresentar atividades desenvolvidas: descrição da atividade executada, data, local, horário, participantes, motivo do desenvolvimento, os benefícios esperados.

(Planejamento das atividades desenvolvidas pelo residente a partir do Perfil de Competência)

(Apresentação da Semana Padrão dos residentes)

(Ações desenvolvidas pelo preceptor para organização da semana padrão/agenda do residente)

4. RESULTADOS

Citar os resultados atingidos observando o Plano de Trabalho Individual – PTI e pactuação; justificativa para não ter atingido os resultados esperados; relacionar com o cronograma descrito no PTI; análise crítico-reflexiva; etc.. Pode ser utilizada a tabela abaixo para auxiliar:

ANÁLISE DOS OBJETIVOS E METAS DO MÊS DE XXXXX DE 20XX			
OBJETIVO	ETAPA	SITUAÇÃO*	ATIVIDADE REALIZADA/JUSTIFICATIVA**
1. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.	1. Acompanhamento do projeto pedagógico do programa de Residência.		
	2. Acompanhamento da implementação do Regimento Interno.		
	3. Articulação para inserção dos residentes no campo de prática.		
	4. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente em seu campo de prática segundo a competência a ser desenvolvida.		
	5. Formação Pedagógica dos Preceptores		
2. Desenvolver o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos	1. Proporcionar que os residentes conheçam os diferentes cenários do campo de prática e desenvolvam competência.		
	2. Integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários		

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

socioculturais da comunidade e do campo de prática nos quais os residentes estão inseridos.	(indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.		
---	--	--	--

* Preencher com: ALCANÇADO, PARCIALMENTE ALCANÇADO ou NÃO ALCANÇADO

** Realizar descrição das atividades realizadas para atingir a Etapa do Plano de Trabalho. + Descrever a justificativa para ter alcançado ou não alcançado a meta.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São as principais ideias, encaminhamentos que ficaram, fechamento das ideias.

Trata-se da recapitulação sintética dos resultados, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito.

Deve ser breve e basear-se em dados comprovados, não sendo possível incluir dados novos nem referências.

Município, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Preceptor)

ANEXOS

Listas de presença, Folhas de Atividades (discutidas em reunião de alinhamento), Fotografias, Textos produzidos, Fluxos elaborados e validados (APENAS FLUXOS VALIDADOS).

NÃO anexar esboços de discussão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 26/11/2024 15:28:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/11/2024 15:28:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RWS958>